



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

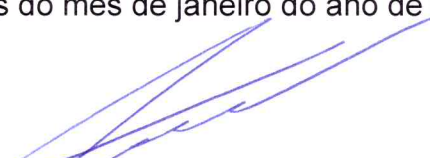
Art. 1.º - CONCEDER O PAGAMENTO DE **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MERSÔNIA DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula n.º 240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 11582/2019**.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

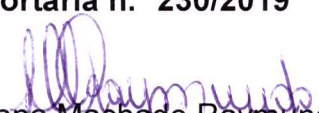
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

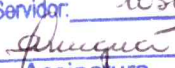
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Ivana Machado Raymundo
Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017
Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pncb</u>
Em <u>13 / 01 / 2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura